



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 19957.002765/2020-65

Contrato n.º 09/2020 - Pregão n.º 01/2020

Contratada: GRIFFO SERV. DE SEG. E VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: REPACTUAÇÃO - SERVIÇOS de VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A REGIONAL DA CVM EM BRASÍLIA

Fica apostilada a seguinte alteração na cláusula terceira do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser conforme o **respectivo efeito financeiro:**

A partir de 01/01/2024 - R\$ 8.725,98 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor anual para esta contratação de **R\$ 104.711,76** (cento e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 meses de vigência contratual.

3.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[....]



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Miranda Moura, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 03/07/2024, às 12:38, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2078359** e o código CRC **241A976D**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2078359** and the "Código CRC" **241A976D**.*